



Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 59/2024.

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: Execução da Ação Coletiva nº 0029800-57.2009.5.10.0001 dos Cinco Níveis dos Empregados Anistiados da CONAB.

Companheiros (as),

Encaminhamos em anexo Nota Informativa de nossa Assessoria Jurídica Nacional a respeito da ação dos cinco níveis dos anistiados da Conab.

A Nota recomenda que nossas entidades prestem "assistência jurídica aos empregados anistiados ou espólios de empregados anistiados que se enquadrem nos limites da decisão judicial. Destaca-se que o juízo da 1ª Vara de Trabalho de Brasília recomendou que a execução seja distribuída de forma individual e autônoma para agilizar o recebimento do crédito, portanto, uma vez identificados os beneficiários, será possível o ajuizamento de execução individual."

Destacamos também a importância de convidar os empregados a utilizar as assessorias dos sindicatos para viabilizar as execuções, bem como solicitar auxílio deles para a localização dos espólios de empregados anistiados.

Saudações sindicais,

  
Edison Vitor Cardoni  
Secretário Jurídico

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

**Anexos:**

- Nota Informativa de 14.05.2024
- Despacho execuções individuais